



STJ impede vigilante acusado de crimes contra a vida de fazer curso de reciclagem



O vigilante é acusado de ter cometido três crimes, dois deles contra a vida
Reprodução

A acusação de crime contra a vida é incompatível com a atividade de vigilante e, por isso, é um impedimento para que um profissional dessa área participe de curso de reciclagem. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou um acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) que havia garantido a um vigilante que responde a dois processos por crimes contra a vida e a um por violência doméstica o direito de participar de uma atividade de reciclagem.

A participação no curso havia sido negada pela Polícia Federal em razão da existência dos processos criminais. Por isso, o vigilante ajuizou uma ação ordinária contra a União, que foi julgada improcedente em primeira instância.

Em segundo grau, o TRF-5 reformou a sentença por entender que a portaria da PF que regulamentou a participação dos vigilantes

em cursos de reciclagem, ao exigir do candidato a ausência de inquéritos e ações penais em andamento, trouxe limitação maior do que a especificada na Lei 7.102/1993, além de violar o princípio constitucional da presunção de inocência.

Incompatibilidade com a profissão

Relator do recurso da União, o ministro Benedito Gonçalves afirmou que, para a jurisprudência do STJ, viola o princípio da presunção de inocência a negativa de registro e homologação da participação em curso de formação ou reciclagem de vigilante em virtude de inquérito ou ação penal ainda não transitada em julgado, especialmente quando o delito imputado não envolve emprego de violência contra pessoa ou comportamento incompatível com o exercício da profissão.

Porém, no caso dos autos, o ministro destacou que a PF indeferiu o pedido de registro do vigilante na reciclagem porque ele está sendo processado por dois crimes dolosos contra a vida (sendo um deles tentativa de homicídio com emprego de arma de fogo) e por um delito de violência contra a mulher.

O ministro restabeleceu a sentença que negou o pedido de registro porque a situação “denota incompatibilidade com o exercício da profissão de vigilante” e traduz “uma valoração negativa da conduta exigida do profissional”.

Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Mantida justa causa de vigilante de carro-forte que bebeu em serviço

Por considerar que a ingestão de bebida alcoólica em horário de serviço é falta suficientemente grave para justificar a rescisão, a 9ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo manteve a justa causa da dispensa de um vigilante de carro-forte que trabalhou embriagado



Função do empregado era transportar dinheiro até agências bancárias

Jucelino Nogueira

A principal função do trabalhador era transportar numerário entre instituições bancárias. No episódio que levou à dispensa, ele chegou a vomitar dentro de uma agência bancária por causa da ingestão de bebida alcoólica. Em seguida, os representantes do banco abriram reclamação no Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empregadora.

Conforme informações prestadas pela empresa, no dia da ocorrência dois integrantes da equipe de carro-forte, um deles o autor da ação, consumiram uma quantidade considerável de aguardente de cana antes de se dirigirem à agência.

O reclamante, em sua defesa, ressaltou seu bom histórico profissional. Ele alegou que apenas o outro colega ingeriu bebida alcoólica antes do serviço. Ainda segundo o trabalhador, mais tarde ele foi induzido a assinar documento assumindo a ingestão de álcool para proteger seu posto de serviço.

A juíza Renata Prado de Oliveira, no entanto, considerou que a versão da empresa ficou provada. Ela ainda levou em conta prova emprestada de outro processo, que tratou da mesma situação, mas com o outro funcionário embriagado. Um depoimento da gerente da agência confirmou a embriaguez de ambos.

“O autor, ao desempenhar a função de vigilante de carro-forte, deveria estar sempre em perfeita condição física e motora, haja vista que além de portar armamento, estava submetido a intensa pressão emocional, sobretudo nos momentos em que realizava a entrega e a retirada de vultosas somas de dinheiro”, afirmou a magistrada. Para ela, o trabalhador não poderia ter ingerido bebida alcoólica “em hipótese alguma” na função que desempenhava. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-2.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

Vetado na íntegra projeto que anulava multa por atraso na entrega de guia do FGTS

O presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou a íntegra de um projeto de lei que prevê anistia às infrações e a anulação das multas aplicadas a empresas por atraso na entrega à Receita Federal da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).



A mensagem de veto está publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (30/12).

Bolsonaro alegou contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade da proposta ao rejeitá-la integralmente. Mas a decisão sobre a validação do veto caberá ao Congresso Nacional.

De autoria do deputado Laercio Oliveira (PP-SE), o PL 4.157/2019 foi analisado pelo Senado e retornou para a Câmara, onde foi aprovado em 9 de dezembro, na forma de um substitutivo. Em seguida, a matéria foi enviada para sanção.

A versão aprovada inicialmente restringia esse benefício ao período de 2009 a 2013. O substitutivo, no entanto, abrange as multas aplicadas até a data em que a futura lei fosse

publicada.

A medida não implicaria a devolução de quantias pagas e seria aplicada apenas aos casos em que não houve obrigatoriedade de recolhimentos ao FGTS.

A exigência de entrega desse tipo de guia seria prevista em duas normas: a Lei do FGTS (Lei 8.036, de 1990) e a Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212, de 1991). Nessa última estava prevista a multa pela não apresentação do documento. Com informações da Agência Câmara e Agência Senado.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

Com reforma da Previdência de Bolsonaro, aumenta tempo de contribuição e idade mínima



Já estão valendo as novas regras de transição para homens e mulheres que querem se aposentar neste ano. Com a reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PL), promulgada em novembro de 2019, aumentou o tempo de contribuição e a idade mínima, além de mudar o cálculo do benefício reduzindo o valor de aposentadorias e pensões.

É preciso fazer as contas para verificar se você já pode reivindicar os seus direitos rebaixados.

Aposentadoria por idade

Para requerer o benefício é preciso ter no mínimo 15 anos de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Este tempo é válido tanto para homens e mulheres que já estão no mercado de trabalho.

Com a reforma, os novos trabalhadores que iniciaram a vida profissional depois de novembro de 2019 terão de ter no mínimo 20 anos de contribuição. Para as mulheres foram mantidos os 15 anos.

Antes as mulheres precisavam ter 60 anos para se aposentar por idade, mas a reforma da Previdência estabeleceu uma regra de transição que cresce seis meses a cada ano para elas.

Quem se aposentou em janeiro de 2020 precisava ter 60 anos e meio. Em janeiro de 2021, a idade mínima para aposentadoria das mulheres aumentou para 61 anos. Agora, está em 61 anos e meio, devendo chegar a 62 anos em 2023, quando para de aumentar.

A idade mínima de aposentadoria para os homens é de 65 anos.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A regra de pontuação que estava até o ano passado em 86/96, que é a soma da idade e dos anos de contribuição, subiu em janeiro para 89 pontos (mulheres) e 99 pontos (homens).

A segunda regra é para quem já tem tempo mínimo de contribuição de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens. Neste caso, a idade para a aposentadoria pode ser mais baixa. Este ano, mulheres com 57 anos e meio e homens com 62 anos e meio já podem pedir o benefício.

Para quem está mais perto de cumprir as regras por tempo de contribuição, a cada ano são acrescentados seis meses às idades mínimas até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031.

Pensão por morte

A Lei 13.135, de 2015, prevê que, a cada três anos, um ano é acrescentado nas faixas etárias estabelecidas. Como a última alteração ocorreu em 2021, as idades mínimas dos pensionistas só voltarão a aumentar em 2024.

Atualmente, o pensionista com menos de 22 anos de idade receberá a pensão por até três anos. O intervalo sobe para seis anos para pensionistas de 22 a 27 anos, 10 anos para pensionistas de 28 a 30 anos, 15 anos para pensionistas de 31 a 41 anos e 20 anos para pensionistas de 42 a 44 anos. Somente a partir de 45 anos, a pensão passa a ser vitalícia.

A medida vale para os novos pensionistas. Beneficiários antigos estão com direito adquirido.

Prova de vida

Este ano a prova de vida volta a ser obrigatória para aposentados e pensionistas que recebem benefícios por meio de conta corrente, poupança ou cartão magnético. O INSS estabeleceu o limite até junho de 2022 para quem não fez o procedimento entre 2020 e 2021.

Quem deveria ter feito a prova de vida em dezembro de 2020 tem até fevereiro deste ano para regularizar a sua situação.

De janeiro a junho de 2021, o prazo final é o mês de março de 2022.

Julho e Agosto de 2021, data limite é Abril deste ano.

Setembro e Outubro de 2021, tem de fazer prova de vida até Maio de 2022.

Novembro e Dezembro de 2021, o limite pé Junho deste ano.

Foto: Antônio Cruz / Agência Brasil

Fonte: Rosely Rocha – CUT Brasil com informações da Agência Brasil

Espanha revoga reforma trabalhista que precarizou trabalho e não criou empregos

Acordo negociado entre empresas, trabalhadores e partidos pretende coibir abusos de trabalho temporário, intermitente e terceirizações. E estimular negociações coletivas

PES Communications/Flickr



Primeiro-ministro Pedro Sánchez, do partido socialista, chefe coalizção que costurou acordo por nova legislação

A Espanha começa 2022 com nova legislação, que revoga os efeitos nocivos da reforma trabalhista de 2012. A mudança faz parte de

negociação que envolveu empresas, sindicatos e partidos que compõem a coalizção que dá suporte ao Partido Socialista Espanhol

(Psoe). Depois de aprovada pelo conselho de ministros na última terça-feira (28), o projeto foi convertido em “real decreto-lei” – um espécie de medida provisória, que coloca as regras em vigor até que sejam ratificadas pelo Legislativo.

Essa nova reforma trabalhista na Espanha, agora com objetivo de resgatar direitos, é parte do acordo entre o partido do governo e o Podemos, partido mais à esquerda esquerda. O acordo ajudou a formar a maioria necessária ao Psoe para indicar o primeiro-ministro Pedro Sánchez, após a eleição de abril de 2019.

A reforma trabalhista da Espanha de uma década atrás foi uma das “inspiradoras” da “reforma” feita no Brasil em 2017, sob o governo de Michel Temer. Lá como aqui, o pretexto de baratear as contratações para se criarem mais empregos, fracassou. Isso porque a principal consequência foi a precarização do trabalho e a criação de vagas mal remuneradas, com menos direitos e condições ruins de trabalho.

Dez anos depois, a Espanha volta atrás. O decreto de 30 de dezembro atende ainda a um compromisso do primeiro-ministro Pedro Sánchez com a Comissão Europeia, para garantir a próxima parcela de fundos da União Europeia. Atualmente, o país conta com taxa de desemprego de 14,5%, uma das mais altas do bloco econômico.

Trabalho temporário e terceirizações

O principal objetivo da nova reforma espanhola é acabar com abuso de contratações temporárias, que hoje responde por mais de um quarto das ocupações no país. A ideia é estimular a contratação por prazo indeterminado, que dão mais segurança aos trabalhadores e, portanto, à economia. Além disso, a nova regra extingue a chamada contratação “por obra ou serviço”, equivalente ao “trabalho intermitente” da reforma de Temer.

Os prazos de contratações temporárias passam a ser limitados a seis meses, podendo

chegar a um ano, caso haja autorização em negociação coletiva. Em situações temporalmente previstas – como datas festivas ou atividades agrícolas – o período máximo é de 90 dias.

Outro aspecto importante da nova lei é o de tentar coibir as terceirizações. Com isso, trabalhadores contratados por meio de empresas de terceirização terão obrigatoriamente de receber salários iguais aos dos empregados diretos. Por exemplo, no setor financeiro, um terceirizado deverão receber conforme a convenção coletiva firmadas entre bancos e os sindicatos de bancários.

O decreto-lei de proíbe ainda demissões de funcionários por motivos econômicos e institui de forma permanente o Expediente de Regulação do Trabalho Temporário. A medida foi criada durante a pandemia para evitar que trabalhadores percam o salário e o emprego devido à suspensão da atividade nas suas empresas.

Negociações coletivas

A reforma espanhola pretende reequilibrar os parâmetros de negociação coletiva, revogando a limitação de ultratividade – a perda de vigência de um acordo coletivo quando expira seu prazo de validade. A medida dificultava as negociações entre empresas e sindicatos. E agora, então, o novo texto estende a vigência dos acordos coletivos, até a conclusão de nova negociação.

Por outro lado, há extensão de regras então criadas para auxiliar empresas afetadas pela Covid-19. Em situações críticas, causadas por crises macroeconômicas se permitirá redução de obrigações previdenciárias. Também poderão se socorrer de mecanismos de flexibilização, com facilitações de folgas compensatórias.

FONTE: RBA - Paulo Donizetti de Souza

Resistência e esperança são as missões principais para 2022

Carmen Foro, Secretária Geral da CUT faz um balanço das lutas dos últimos anos e reforça que 2022, ano de eleições, é tempo de se apoiar na resistência e na esperança para reconstruir o Brasil

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)



Assim como em 2020, o ano de 2021, segundo ano de pandemia do coronavírus, foi marcado pelo recrudescimento dos desafios impostos ao movimento sindical desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016, que mergulhou o país em uma profunda crise econômica e social e deu início a uma série de ataques sistemáticos aos direitos da classe trabalhadora.

Com a crise sanitária e a falta de ações efetivas do governo de Jair Bolsonaro (PL) para salvar a maior parte da população da fome e da morte, a luta dos representantes dos trabalhadores teve de ser ainda mais árdua.

“Em 2022, ano de eleições e, portanto, da possibilidade real de dar fim ao governo Bolsonaro, a resistência e a esperança permearão ainda mais a atuação da CUT e de seus sindicatos na representação e organização da classe trabalhadora e na eleição de um presidente do povo”, diz a Secretária Geral

da CUT, Carmen Foro, em referência ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que lidera todas as pesquisas de intenção de voto para o pleito.

Ao fazer um balanço dos dois últimos anos, Carmen avalia que a atual situação do Brasil é de um retrocesso que impacta diretamente à população mais pobre, penalizada pelos níveis recordes de desemprego, miséria e fome. Hoje, cerca de 20 milhões de famílias não têm o que comer. “Essas pessoas precisam de nós e nós continuaremos lá, lutando por elas, até que esse governo acabe”, ela diz.

A dirigente cita a capacidade de resistência e luta da CUT diante de crises, em especial a que vivemos nestes tempos. Ela lembra que por causa da pandemia, assim como outros setores da sociedade, o movimento sindical teve que se adaptar à nova realidade.

“Tivemos que aprender a nos movimentar, de forma online, pela internet, para falar com a nossa base, com os trabalhadores. E assim lutarmos por muitas ações coletivas”, ela conta.

Em uma estratégia para seguir os protocolos sanitários, mas não se ausentar em nenhum instante da responsabilidade de representar e defender a classe trabalhadora, em especial neste período, a CUT e sindicatos fecharam suas sedes físicas, assim como em outros setores, a Central a não parou.

“A CUT construiu uma plataforma que permitiu lutar e pressionar o Congresso Nacional - juntamente com os mais diversos

movimentos sociais, pela agricultura familiar, pelas mobilizações contra a retirada de direitos trabalhistas, enfim, contra todos os ataques deste governo” lembra a dirigente, ressaltando que o ano de 2021 foi um ‘ano muito duro’.

“Aprendemos a viver distante, mas sem parar de fazer as lutas do povo brasileiro. A CUT, sempre vigilante, atuou junto ao Congresso Nacional para forçar a inclusão de temas e propostas importantes nas mais diversas áreas, em especial na saúde, na educação, e no campo econômico. O Auxílio Emergencial de 600 reais aos trabalhadores e trabalhadoras, ao contrário do que diz o presidente, foi uma luta da CUT junto com os partidos de oposição e movimentos sociais”, ela lembra.

Fora, Bolsonaro!

A CUT entende que para o país retomar o crescimento, o desenvolvimento com geração de emprego e renda e, conseqüentemente, oferecer uma vida minimamente digna aos brasileiros, não há outro caminho senão, com Bolsonaro fora da Presidência da República.

O Brasil tem sido penalizado pelas sucessivas ações (ou falta delas) de Bolsonaro tanto no enfrentamento à pandemia, que envolve questões sanitárias econômicas, como no processo de entrega de nossas riquezas e nossa soberania aos interesses do capital. E essa ‘entrega’ resulta em danos ao patrimônio nacional (as estatais, por exemplo, sendo ameaçadas ou já em processo de privatização); ao meio ambiente (as queimadas de biomas como a Amazônia, por exemplo); e, principalmente, com conseqüências graves à população brasileira na questão econômica.

Sem emprego e sem renda, trabalhadores e trabalhadoras ainda têm de lidar com a inflação que já passa da marca dos dois dígitos e os constantes aumentos de preços de alimentos e combustíveis que – mais uma vez – são de responsabilidade do governo federal que não toma medidas para frear a elevação.

Este cenário, aliado aos constantes ataques a direitos trabalhistas e sociais, fez a CUT e movimentos sociais, além de outros setores da sociedade se unirem na Campanha Nacional Fora, Bolsonaro e promoverem grandes manifestações de ruas que levaram milhões de pessoas às ruas durante o ano em todo o país.

Tempo de se reorganizar

Frente à nova realidade imposta ao mundo do trabalho tanto pelos ataques aos direitos quanto pelas novas tecnologias, que permitiram uma maior precarização das relações de trabalho, a CUT, seguindo a resolução de seu Congresso em 2019 (13º CONCUR), realizou sua 16ª Plenária estatutária, de modo misto entre virtual e presencial, em outubro deste ano.

O objetivo da plenária, que contou com a participação on-line de mais de mil sindicalistas de todo o país, foi o de traçar estratégias de luta para a defesa da classe trabalho, não somente os formalizados, mas o conjunto de trabalhadores, incluindo aqueles que ainda não contam com uma organização de base e, portanto, não tem uma representação”

“Nossa responsabilidade é defender esses trabalhadores. É um princípio da CUT desde sua fundação em 1983 e estamos, mais uma vez, arregaçando as mangas para lutar por esses trabalhadores e fazer história conquistando direitos”, diz Camen Foro.

Além da plenária, por meio de outras ações, a CUT tem se posicionado sobre como lidar com essas novas tendências tecnológicas e não permitir que os trabalhadores sejam ‘escravizados’, como sugerem as relações de trabalho de profissionais que dependem de aplicativos, como Uber, Ifood, entre outros, que ficam reféns das plataformas para poder ter alguma renda – na maioria das vezes, insuficiente para seu sustento.

“É inadmissível que o entregador que entrega a comida, não tenha o que comer”- Carmen Foro

O Brasil de hoje

Ao avaliar o período atual, Carmen frisa que o país vive sob um ‘desgoverno’ de omissões, de irregularidades e de violações de direitos humanos. “O Brasil está destruído, com total abandono da classe trabalhadora. Todo o nosso processo de mobilização também se deu diante de tantas perdas de vidas pela Covid-19 e pelo atraso da vacinação,” ela destaca chamando a atenção para a atuação do Congresso Nacional.

“O país está mergulhado numa crise socioeconômica sem precedentes com esse desgoverno genocida e sua base parlamentar. No Congresso, ‘de tudo’ passou”. Carmen cita

alguns exemplos como o orçamento secreto de Bolsonaro, sua rendição ao Centrão e à velha política, e projetos de lei que decidiram sobre as vidas dos brasileiros em temas cruciais. “Esse Congresso teve quase papel decisivo, sob a tutela de Bolsonaro,” ela avalia.

Contudo, ressalta a dirigente, com muita pressão junto aos parlamentares, houve vitórias relevantes como a não aprovação da PEC 32, da reforma administrativa, que representa um desmonte dos serviços públicos e de desvalorização dos servidores ativos e aposentados.

A Secretária Geral da CUT destacou ainda que os movimentos sociais não ‘arredaram pé’ de suas lutas. Mais de 600 greves foram realizadas por todo país durante os últimos anos, além de negociações, principalmente por causa do agravamento do desemprego que impactou em maior proporção as mulheres, negros e negras e jovens. “Um déficit muito grande neste ano para a classe trabalhadora”, disse Carmen Foro.

A destruição do Meio Ambiente

Carmen Foro, que é da região amazônica e tem uma trajetória de luta pelos povos do campo e da floresta destaca que o governo de Bolsonaro promove um desmonte das políticas e dos órgãos de preservação ambientais, provocando o aumento do desmatamento, do garimpo ilegal e da ocupação das terras indígenas na região.

“O meio ambiente cumpre um papel decisivo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). E, infelizmente, são nas áreas desmatadas onde têm mais pessoas passando fome”, denuncia.

Ela faz uma crítica contundente ao conjunto de projetos que historicamente são implantados na região amazônica, como a hidrovía Araguaia-Tocantins que não leva em consideração os interesses das populações locais.

Em fase de licenciamento ambiental, esta obra do governo federal atende aos interesses do agronegócio dos produtores de soja e da exploração mineral e vai impactar de forma

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

irreversível o modo de vida de milhares de famílias de ribeirinhos, quilombolas e indígenas da região.

“Esses projetos têm nome de desenvolvimento, dizem que garante desenvolvimento, mas para quem?”, ela questiona.

Presente e futuro

O segundo ano de pandemia se encerra com mais uma das crises e discórdias alimentadas pelo negacionismo, pelas notícias falsas, ameaças a servidores e pela ideologia fascista de Bolsonaro com o intuito de tumultuar a opinião pública por meio de seus apoiadores.

Mesmo com autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dada após estudos científicos de credibilidade, o presidente tem questionado a vacinação em crianças de 5 a 11 anos, o que, segundo os especialistas, é fundamental para proteger a vida desta população, a vida de familiares e ajudar a conter a disseminação da nova variante Ômicron.

Carmen Foro frisa que é necessário o Brasil enxergar que essa política é nociva ao país e que “é preciso mudar, virar a chave”.

Ela ainda reforça que a conduta do governo Bolsonaro tem o propósito de empurrar “de volta à invisibilidade a classe trabalhadora e os mais vulneráveis”. E ressalta: “respeitem-nos”

A dirigente reforça ainda que, em 2022, ano de eleições, a CUT vai continuar a se dedicar “com muito afinco a luta pela recuperação da economia, com crescimento e distribuição de renda”.

Não podemos perder a esperança. É preciso que a gente lute e que a política seja um instrumento de esperança. Resistir é a nossa missão- Carmen Foro

FONTE: CUT - Escrito por: Maristela Lopes, especial para o Portal CUT | Editado por: André Accarini

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF